

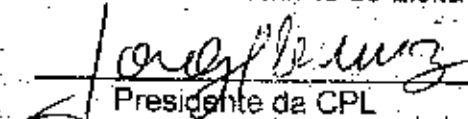


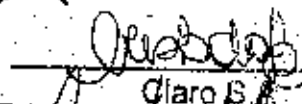
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

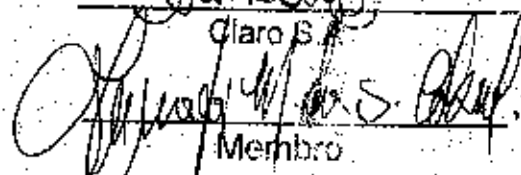
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO E ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 e do PROCESSO Nº. 003/2017

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil dezessete (17.04.2017) às 9h e 20min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igarassu, localizada no prédio sede desta, sito à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n, centro, Igarassu - PE, presentes todos os membros da Comissão, sob a presidência do Sr. **Jorge Luiz de Souza Lima**, levando ao conhecimento dos presentes que, a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do **Processo licitatório nº. 003/2017**, tipo **Pregão Presencial nº. 001/2017**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel para essa Casa Legislativa e demais departamentos, com fornecimento de 34 (trinta e quatro) aparelhos no sistema comodato. Presente apenas a empresa CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.432.544/0001-47, situada à Rua Henri Dunant, nº. 780, Complemento Torres 'A' e 'B', Bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, Município de São Paulo – UF: SP, a qual tornou-se vencedora. Em ato contínuo, o presidente da CPL deu prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial, credenciando e habilitando a empresa acima citada. Continuando, passou-se analisar as documentações da empresa vencedora, conforme solicitada no instrumento convocatório, tendo sido os envelopes devidamente enumerados pela ordem de entrega sequenciada dos trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que, os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado a proposta juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler a proposta de acordo com a enumeração do envelope. Concluída a leitura da proposta e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: Os preços ofertados pela empresa CLARO S/A foram aceitos, após, a mesma ter apresentado redução do valor global. O valor ofertado inicialmente pela empresa vencedora foi R\$ 118.461,80 (cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um real e oitenta centavos). O valor final após, negociação foi R\$ 99.485,28 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses, com valor mensal de R\$ 8.290,44 (oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Em face do resultado acima registrado e concluído o julgamento, o Sr. Presidente determinou que, os autos fossem encaminhados ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para a devida homologação e adjudicação. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião. E, para constar, eu, Jorge Luiz de Souza Lima, assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


Presidente da CPL


Claro S/A


Membro